RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 346/2021
Autoria: Vereadora Roberta Caires
Ementa: "Dispõe sobre a criação de uma Central de Empregos para Pessoas com Deficiência - A CEPDE no âmbito do Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto sob a análise desta Supervisão encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Da estrita análise da técnica legislativa, verifica-se a existência de cláusula de revogação genérica, em desconformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95/98[1], na medida em que é necessário enumerar expressamente as disposições a serem objeto de revogação.

- Em absoluta análise regimental, importante observar a redação do projeto em epígrafe quanto à possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188[2] do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa

[1] **LC 95/1998: Art. 9º.** A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm

[2] **RICMS: Art. 188**. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores.